

DECRETO N.º 36.353, DE 28/06/2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 04 – 20%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida ao Servidor RONNI GONÇALVES, Matrícula n.º 2.249, Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracruz – SEMAM, a partir de 19/06/2019.

Art. 2º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função Gratificada **FG 04 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 19/06/2019, na respectiva Secretaria:

NOME		MATRÍCULA	SECRETARIA
WANDERLEY NASCIMENTO	LYRA	2.828	SEMAM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal